



## *Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais*

### 75º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais

Poconé - MT

**28 DE MARÇO - QUINTA-FEIRA**

#### **INÍCIO DOS TRABALHOS**

Aos 28 dias do mês de março de 2019, no Município de Poconé, Estado do Mato Grosso, no Auditório Lobo-Guará do Hotel Sesc Porto Cercado, localizado na Rodovia MT 370, KM 42, às 19h00, instalou-se a sessão solene de abertura do septuagésimo quinto Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais - COPTRREL, com a entrada do Desembargador Márcio Vidal, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso e Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, da Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini, Vice-Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre e do Desembargador João de Jesus Abdala Simões, Secretário do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas. Em seguida, deu-se a entrada do Dr. Eduardo Augusto Vianna Barreto, representando o Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, dos Desembargadores-Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Rio de Janeiro, Desembargador Carlos Santos de Oliveira, do Maranhão, Desembargador Cleones Carvalho Cunha, do Pará, Desembargador Roberto Gonçalves de Moura, de Pernambuco, Desembargador Agenor Ferreira de Lima, de São Paulo, Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, de Minas Gerais, Desembargador Pedro Bernardes de Oliveira, de Goiás, Desembargador Carlos Hipólito Escher, do Rio Grande do Sul, Desembargador Jorge Luis Dall'agnol, do Ceará, Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Dra. Micheline Jatobá, Membro do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, representando o Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba, do Desembargador Pedro de Alcântara da Silva Macedo, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, representando o Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, dos

Desembargadores-Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Rio Grande do Norte, **Desembargador Glauber Antônio Nunes Rêgo**, de Santa Catarina, **Desembargador Ricardo José Roesler**, do **Desembargador José Carlos Malta Marques**, Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, representando o Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, dos Desembargadores-Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais do Paraná, **Desembargador Gilberto Ferreira**, do Distrito Federal, **Desembargadora Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias** do Mato Grosso do Sul, **Desembargador João Maria Lós**, do **Desembargador Paulo Kiyochi Mori**, representando o Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia, do Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, **Desembargador Rommel Araújo de Oliveira**, do **Desembargador Leonardo Pache de Faria Cupello**, representando o Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Roraima e do Juiz-Membro **Dr. Rubem Ribeiro de Carvalho**, representando o Desembargador-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, todos acompanhados das bandeiras dos respectivos Estados. Em seguida, foram convidados a compor a Mesa de Honra do evento o **Desembargador Márcio Vidal**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso e Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, os ministros do Tribunal Superior Eleitoral, **Ministro Tarácio Vieira de Carvalho Neto** e **Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes**, a **Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini**, Vice-Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, o **Desembargador João de Jesus Abdala Simões**, Secretário do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, o **Desembargador Valdir Sebastião de Nuevo Campos Júnior**, Presidente do Colégio de Corregedores da Justiça Eleitoral e Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, o Vice-Presidente e Corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, **Desembargador Pedro Sakamoto**, o **Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira**, Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, o **Dr. José Arimatea Neves Costa**, Vice-Presidente de Prerrogativas da Associação de Magistrados Brasileiros, representando o Presidente da AMB-Associação de Magistrados Brasileiros, o **Dr. Thiago Sousa Nogueira de Abreu**, Presidente da Associação Matogrossense de Magistrados, o **Dr. Flávio Pansieri**, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral, o **Dr. Nicolau Konkel Júnior**, Juiz Auxiliar do Gabinete do Ministro Edson Fachin e o **Dr. Pedro Melo Pouchain Ribeiro**, Procurador Regional Eleitoral de Mato Grosso. Após a execução do Hino Nacional, presentes os Presidentes e/ou Representantes dos Tribunais Regionais Eleitorais acima referidos,

ressalvada a impossibilidade de comparecimento do Desembargador Annibal de Rezende Lima, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo e do Desembargador José dos Anjos, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe, o Desembargador Márcio Vidal, Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais, fez uso da palavra para, oficialmente, declarar aberta a solenidade.

#### **DISCURSO DO PRESIDENTE DO COPTREL**

O Presidente registrou a satisfação em recepcionar as autoridades e representantes da sociedade civil presentes, ressaltando a geografia local. Em seguida, anotou a importância da criação da Justiça Eleitoral, fazendo um retrospecto de seu processo histórico. Registrhou, ainda, os feitos e desafios contemporâneos desta justiça especializada, tendo em conta o fortalecimento da democracia brasileira. Exortou às autoridades projetar desafios estruturais na Administração Pública desta especializada, tendo em vista as dificuldades apresentadas, notadamente os impactos da recente decisão da Suprema Corte no bojo do Inquérito n. 4435.

#### **DISCURSO DO MINISTRO GERALDO OG NICÉAS MARQUES FERNANDES**

O Ministro Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes, ao cumprimentar os presentes, destacou a importância de cada um na cooperação e na construção da paz nas atividades desempenhadas na Justiça Especializada. Registrhou que o momento é propício para a troca de ideias, sem conceito ou teses pré-concebidas. Destacou a importância da colaboração de todos nesse intento. Destacou, por fim, que o TSE trabalha em comunhão com todos.

#### **ENTREGA DA MEDALHA DO MÉRITO ELEITORAL "MINISTRO CARLOS AUGUSTO AYRES DE FREITAS BRITTO"**

Em continuidade efetivou-se a entrega da Medalha do Mérito Eleitoral "Ministro Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto" ao Ministro Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes, ao Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto, à Desembargadora Tânia Maria Brandão Vasconcelos, ao Desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, ao Desembargador Dilermano Mota, ao Desembargador José Carlos Malta Marques, ao Desembargador Ricardo Tadeu Bugarin Duailibe, à Desembargadora Jacqueline Lima Montenegro, neste ato representada pelo Desembargador Carlos Santos de Oliveira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, ao

**Desembargador Luiz Carlos de Barros** neste ato representado pelo Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, ao **Desembargador Luiz Taro Oyama**, neste ato representado pelo Desembargador Gilberto Ferreira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, e ao **Desembargador Manoel de Jesus Ferreira de Brito**, neste ato representado pelo Desembargador Rommel Araújo de Oliveira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, e ao **Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano**, neste ato representado pelo Dr. Eduardo Augusto Viana Barreto, membro do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, pela reconhecida dedicação e serviços valiosos prestados à justiça eleitoral.

#### **DISCURSO DA VICE-PRESIDENTE DO COPTREL**

A **Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini**, Vice-Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais e Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, em nome do COPTREL, saudou todos os presentes. Na oportunidade, acentuou a importância da simplicidade e união na condução da *res* pública. Registrou o trabalho hercúleo das autoridades presentes, a fim de assegurar a Justiça Social. Ademais, conclamou os presentes para continuidade permanente da "luta" nesse mister.

#### **PAINEL: JURISDIÇÃO ELEITORAL NO SÉCULO XXI**

Em cumprimento à programação, foi proferida a palestra de abertura "**A Jurisdição Eleitoral no Século XXI**", pela Desembargadora Elaine Harzheim Macedo, Presidente do TRE/RS no biênio 2012/2014. Após os agradecimentos iniciais, iniciou a palestra trazendo à baila a recente decisão do Supremo Tribunal Federal, nos autos do Inquérito Policial n. 4435, para destacar que a Justiça Eleitoral encontra-se mais um vez nos holofotes da mídia e, assim, destacando a atualidade do tema da sua exposição. Realizou um retrospectivo histórico da Justiça Eleitoral, para ressaltar as suas funções administrativas, que findou no estabelecimento de nova Justiça Eleitoral, sendo as indagações presentes o que mudar e como mudar, para se adequar à nova realidade. Entende que as modificações necessárias devem partir da Justiça Eleitoral em 1º grau. Propôs reflexão sobre a especialização dos Juízes Eleitorais, na medida em que a judicialização da política e a complexidade do processo eleitoral ampliaram sua carga de trabalho, o qual profere ato decisório sobre diversas matérias, tais como abuso do direito político, econômico, dentre outros. Ao reconhecer as dificuldades do estabelecimento de juízes especializados, defende que a especialização deveria ocorrer pela

regionalização. Propõe a manutenção da competência da justiça eleitoral aos magistrados da justiça comum estadual, ressaltando que tal análise deve levar em conta principalmente o enfoque dos objetivos republicanos. Finalizou propondo que os cursos de Direito tenham uma disciplina do currículo obrigatório sobre direito eleitoral, além da instituição na grade de uma carreira de democracia e cidadania política em outros seguimentos acadêmicos, a fim de preparar os cidadãos, que detém um papel de suma importância na democracia. Após o término da exposição, os presentes foram convidados a assistir a apresentação do Grupo Cultural "Siriri" da Escola Bacharel Ribeiro de Arruda. Em seguida, solicitou-se aos Desembargadores-Presidentes que se dirigissem à escadaria do hall de entrada para a foto oficial do evento. Os trabalhos foram encerrados às 21h30min.

## 29 DE MARÇO - SEXTA-FEIRA

Às 9h30 do dia 29 de março, na Sala de Vidro do Hotel Sesc Porto Cercado, dando início aos trabalhos da reunião de Presidentes, com a presença dos Membros do Colegiado anteriormente mencionados, o **Desembargador Márcio Vidal** saudou a todos e, após as palavras de incentivo proferidas pela **Desembargadora Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias**, Presidente do TRE/DF passou à palavra ao **Ministro Tarcísio Vieira de Carvalho Neto**, em cumprimento à programação estabelecida.

## PAINEL: SISTEMATIZAÇÃO DAS REGRAS ELEITORAIS

O Ministro cumprimentou a todos e ressaltou que sua presença é justificada no recebimento de contribuições para a elevação da qualidade do trabalho, objeto da palestra. Iniciou considerações sobre o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria n. 115/2019 - TSE - **Sistematização das Regras Eleitorais**. De início, anotou que as eleições de 2018 apresentou resultados distintos quanto às bases de financiamento de campanha eleitoral e relação partido forte x vitória no pleito. Registrhou os desafios da Justiça Eleitoral quanto aos ataques cibernéticos, notadamente as *fake news*. No que concerne ao tema central, Sistematização das Regras Eleitorais, anotou que o assunto é muito refratário às mudanças, porquanto o candidato "vitorioso", por consequência lógica, não possui interesse político para modificá-la. Ademais, ressaltou que a legislação eleitoral é bastante complexa, tendo vista o grande volume de leis esparsas que a compõe. Destacou que a Lei 9.504/97, representou grande avanço nesta especializada. Por outro lado, aduziu que a reforma de 2018, sancionada no último dia com vistas ao princípio da anualidade, apresentou diversas atecnias. Registrhou a dificuldade da

existência de um material hígido estruturado, razão pela qual houve a constituição do Grupo de Trabalho, a fim estudar e sistematizar as normas eleitorais vigentes e identificar os conflitos existentes entre os atos normativos. Anotou que a sistematização das leis eleitorais apresenta-se como “dívida” da Justiça Eleitoral, não apenas por sua obsolência, mas também em razão de alguns resultados negativos no bojo do pleito eleitoral, tal como o uso das “candidaturas laranjas”, fenômeno observado no pleito de 2016, que sofreu sofisticação nas eleições de 2018. Pontuou sobre o relatório da Comissão de observação internacional sobre as últimas eleições. Ressaltou a importância do Grupo de Trabalho para subsidiar ações concretas voltadas à melhoria dos trabalhos da Justiça Eleitoral. Após, passou a palavra ao **Juiz Nicolau Konkel Júnior**, Juiz Auxiliar do Gabinete do Ministro Edson Fachin, que saudou a todos e iniciou a exposição ressaltando o problema da instabilidade do direito eleitoral, em especial da jurisprudência que se altera a depender das eleições. Registrhou que esse fato decorre da ausência da sistematização das normas eleitorais, destacando a importância do projeto apresentado, ainda em fase de implantação. Afirmou que o projeto não possui como objetivo alterar a legislação, mas facilitar o trabalho dos operadores do direito eleitoral, trazendo regras claras e, assim, possibilitar maior estabilidade na aplicação das normas. Em sequência, apresentou a metodologia do Grupo de Trabalho. Ato contínuo, o **Dr. Flávio Pansieri**, Diretor da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral - EJE/TSE, cumprimentou a todos e destacou a função da EJE de secretariar as atividades do Grupo de Trabalho. Apresentou os passos futuros a serem realizados pela Escola Judiciária, a fim de viabilizar o Projeto. Em sequência, o Ministro do TSE, **Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes**, saudou as autoridades presentes. Acentuou que o presente espaço é propício para construções e sistematização da legislação eleitoral. Anotou os desafios vindouros desta especializada por conta da decisão proferida pelo STF no bojo do Inquérito n. 4435 que versa acerca da prática do “caixa dois”, o que motivou a instituição de grupo de trabalho no âmbito do TSE para viabilizar o cumprimento desta decisão. Afirmou a importância de ser escolhido um Representante do Colegiado para compor o Grupo de Trabalho do TSE que versa sobre essa determinação da Suprema Corte. O **Desembargador Márcio Vidal**, Presidente do COPTREL, afirmou a importância da interlocução entre o TSE e os TRE's. Asseverou que a Justiça Eleitoral deve se realinhar para dar cumprimento à decisão da Suprema Corte. Observou, em relação à decisão do STF, que talvez não tenha havido uma avaliação dos efeitos colaterais. Afirmou que o TRE-MT já instituiu Comissão visando ao tratamento da matéria. Ressaltou a importância da Justiça Eleitoral, cujas funções não se restringem à realização das eleições. Aduziu que na parte da tarde, deste dia, será realizada a eleição do Desembargador-Presidente que vai

representar todos os demais membros, compondo o Grupo de Trabalho do TSE. O Desembargador-Presidente do TRE/SP, **Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin**, saudou a todos e, após novos esclarecimentos do Ministro Og Fernandes acerca de 02 (dois) grupos de trabalhos propostos no TSE, a saber, o instituído pela Portaria TSE nº 115/2019 (sistematização das normas eleitorais) e o pela Portaria TSE nº 231/2019 (viabilizar o cumprimento da decisão do STF no INQ 4435), ponderou qual seria o objetivo central desses grupos, anotando a importância do fortalecimento do 1º grau de jurisdição. Sugeriu, ainda, reunião com os demais regionais, com vistas ao aprimoramento desta especializada. Em resposta, o Ministro do TSE, **Geraldo Og Nicéas Marques Fernandes**, afirmou que deveriam ser avaliadas as expectativas de acervo que os Tribunais esperam receber, em decorrência da decisão do STF. Aduziu que tais dados estão sendo obtidos pela Procuradoria da República. O Desembargador **Carlos Santos de Oliveira**, Presidente do TRE/RJ, destacou que o precedente que gerou o posicionamento do Supremo, é originário do Rio de Janeiro, razão pela sua preocupação é deveras acentuada. Em razão dessa demanda, colocou-se à disposição para colaborar com esse desafio, por meio de sua candidatura para compor esse grupo de trabalho. O Desembargador **Carlos Eduardo Cauduro Padin**, Presidente do TRE/SP, novamente com a palavra, asseverou sua preocupação com a estrutura investigativa, especialmente, dentre os mecanismos a serem adotados pelos TRE's. O Juiz **Nicolau Konkel Júnior** esclareceu que o Projeto de sistematização é anterior à discussão de eventual competência da Justiça Eleitoral. Seguidamente, o Desembargador **Márcio Vidal** considerou o tema sensível. Registrhou a presença do Desembargador-Presidente do TJ/MT, Carlos Albert Alves da Rocha, a quem agradeceu pelo apoio para a realização deste evento. Indicou as medidas adotadas internamente para fins de subsidiar a proposta a ser encaminhada pelo TRE/MT ao TSE. Destacou a importância do momento para encontrar soluções sobre os efeitos da decisão do STF. Por fim, agradeceu a presença dos Ministros do Tribunal Superior Eleitoral. Houve a concessão de intervalo de 05 (minutos). Os trabalhos foram reiniciados às 11h43min.

## PAINEL: O NOVO SELO JUSTIÇA EM NÚMEROS

Ao recomeçar os trabalhos, o Desembargador **Agenor Ferreira de Lima Filho**, Presidente do TRE/PE, cumprimentou a todos e passou a palavra à Diretora-Geral do TRE/PE Isabela Landim que realizou a exposição sobre "**O novo Selo Justiça em Números**". Iniciou destacando apreensão com os novos critérios trazidos pelo Conselho Nacional de Justiça. Apresentou preocupação quanto ao recorte temporal exigido, porquanto, a partir da divulgação dos critérios, não haveria mais tempo hábil de adotar medidas

com vistas a cumprir os requisitos. Em relação ao critério de capacitação no curso de tabelas processuais, destacou que nem mesmo o CNJ possui previsão de disponibilidade dessa atividade. Anotou a divergência da atual tabela de classes processuais do TSE e sistema de tabela disposta pelo CNJ, o que impacta fortemente na pontuação do selo, tendo em vista a inconsistência na exportação de dados. Propôs a atualização da tabela no âmbito da Justiça Eleitoral. O Desembargador Márcio Vidal, Presidente do COPTREL e do TRE/MT, aventou que um dos Desembargadores-Presidentes dos regionais fosse o facilitador neste mister, sugerindo o nome do Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho, Presidente do TRE/PE, tendo em vista a exposição do tema pelo regional. O Presidente do TRE-CE, Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, sugeriu que fossem lançados nomes com vistas a ser o representante do COPTREL nesta temática. O Representante do TRE-RO, Desembargador Paulo Kiyochi Mori, solicitou um breve espaço para complementar a apresentação do TRE-PE neste tema “Selo de Justiça”, passando à palavra para a Diretora-Geral do TRE/RO, Lia Maria Araújo Lopes. De início, a Diretora afirmou que o grande problema nesta seara é o sistema de extração dos dados estatísticos. Arguiu que, primeiramente, tais dados eram extraídos do PortCRE. Afirmou que tal sistema foi assimilado e atualmente está sendo reinscrito na base do módulo PJE estatístico. Noticiou que o sistema PortCRE está atualizado, com base na TPU do CNJ, e disponível aos demais regionais. Registrhou que a equipe do TRE/RO reuniu com servidores do CNJ e do TSE, a fim de buscar solução dessa unificação. Ressaltou que já possui minuta de novas tabelas processuais, as quais foram encaminhadas ao TSE, propondo que tal trabalho seja concretizado pela Excelsa Corte Eleitoral. Consignou que o regional de Rondônia, dado o grande volume de trabalho, não possui condições de disponibilizar seus servidores aos demais tribunais. Quanto ao mister de estatístico, acentuou a carência desse recurso humano, razão pela qual propôs a relativização desse critério. Quanto à implantação do PJE, acentuou a incongruência no recorte temporal exigido, considerando que esta plataforma apenas será viabilizada a partir de agosto. Em relação aos critérios exigidos pelo CNJ, registrou a importância de sua anterioridade. No que concerne à taxa de congestionamento e tempo médio de tramitação dos processos, sugeriu que seja observada a peculiaridade da Justiça Eleitoral, tendo em vista a oscilação do acervo em anos eleitorais. Anotou a inviabilidade do cumprimento do requisito “conciliação”, porquanto esse instrumento de pacificação é vedado no âmbito desta especializada. Em relação ao requisito “transparência”, propôs mitigação de alguns critérios. Com a palavra, o Juiz Auxiliar da Presidência do TRE/CE, Dr. Daniel Carneiro, destacou a falta de comunicação entre as tabelas do CNJ e a do TSE, especificamente em relação à classe e movimentos processual,

associando-se aos demais regionais que expuseram a temática. Finalizadas as exposições, o Presidente do COPTREL, **Desembargador Márcio Vidal**, após aclamação do colegiado, designou os Desembargadores-Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais de Pernambuco, Rondônia e Ceará para buscar tratativas e soluções na temática “Selo de Justiça”. **Após, os trabalhos foram suspensos às 12h30.**

## **EXPOSIÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DAS REUNIÕES DOS DIRETORES GERAIS E ASSESSORES DE COMUNICAÇÃO**

As atividades foram reiniciadas às 14h30min, com a apresentação das conclusões da Reunião dos Diretores-Gerais. O Diretor-Geral do TRE/MT, **Nilson Fernando Gomes Bezerra**, manifestou as seguintes proposições ao Colegiado, em relação ao tema da eleição dos Conselhos Tutelares (Lei n. 12.696/2012): (i) a definição de parâmetros e diretrizes para a realização do referido pleito; (ii) solicitar ao TSE a descentralização dos limites financeiros; (iii) realizar estudos na implantação de aplicativos web e smartphone que permita a realização de eleições semelhantes e, (iv) alteração legislativa. Registrhou que esta última proposta não foi acolhida pelos demais Diretores-Gerais. Ao iniciar a votação, o **Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin**, Presidente do TRE/SP, afirmou que cada regional deveria construir a forma adequada de realização de eleições parametrizadas no âmbito do seu próprio Tribunal, devido às peculiaridades de cada Corte. O Diretor-Geral do TRE/MT esclareceu que as propostas apresentadas não visam interferir na autonomia de nenhum Tribunal. Com a palavra, o **Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Maximo**, Presidente do TRE/CE, aduziu que realizar as eleições para os Conselhos Tutelares é uma situação irreversível, o que pode servir para reafirmar a credibilidade da Justiça Eleitoral. Por fim, concordou com o encaminhamento da proposição pelo Colégio. O **Desembargador Agenor Pereira de Lima Filho**, Presidente do TRE/PE, por sua vez, demonstrou sua preocupação com a imagem da urna eletrônica, uma vez que o TSE deixou a cargo dos Tribunais esse *munus*. Sugeriu que a utilização do equipamento não saísse do domínio da Justiça Eleitoral, em caso de realização dessas eleições parametrizadas. Defendeu a necessidade da fiscalização e orientação por parte da justiça eleitoral no uso desse equipamento. Aduziu ser favorável ao encaminhamento, desde que realizada com urna de lona. Com relação ao sistema de votação por aplicativo, afirmou que o TSE não concordaria com tal medida em respeito à inviolabilidade do voto. O **Desembargador Glauber Antônio Nunes Rego**, Presidente do TRE/RN, afirmou que a utilização de urna eletrônica demonstra a confiança e eficácia no equipamento. Entende que a utilização do *smartphone* poderia demonstrar um avanço, não vislumbrando óbice no

seu uso. Por fim, manifestou-se favoravelmente ao encaminhamento da proposta ao TSE. O Desembargador Agenor Pereira de Lima Filho, Presidente do TRE/PE reafirmou preocupação com a utilização da urna eletrônica. O Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, Presidente do TRE/SP, afirmou que o Tribunal já enfrentou problemas com o empréstimo de urnas a terceiros. Entende que cada Tribunal deve elencar no âmbito interno as cautelas a serem utilizadas, visando à solução de tal problema. O Desembargador Jorge Luis Dall'Agnol, Presidente do TRE/RS, noticiou a experiência praticada no estado, concluindo que tal prática reforçou a transparência do sistema eletrônico de votação. De igual modo, o Desembargador Carlos Santos de Oliveira, Presidente do TRE/RJ associou-se à tese de que essas eleições ajudam a ratificar a credibilidade da Justiça Eleitoral. Ressaltou que seria necessário ajustes administrativos e operacionais junto ao TSE. O Desembargador Haroldo Correia de Oliveira Máximo, Presidente do TRE/CE, consignou que instituições fortes diuturnamente solicitam apoio nesse sentido, notadamente a OAB. O Desembargador José Carlos Malta Marques, Vice-Presidente e Corregedor do TRE/AL, representando o Presidente do TRE/AL, ressaltou que a proposta limita-se a mera sugestão, sem qualquer viés impositivo. O Desembargador Pedro de Alcântara da Silva Macedo, Vice-Presidente e Corregedor do TRE/PI, representando o Presidente do TRE/PI, relembrou a preocupação dos regionais em razão do cenário apresentado nas eleições 2018 acerca da *fake news*. O Desembargador Márcio Vidal, Presidente do COPTREL e do TRE/MT, afirmou que de fato deveria ficar a cargo de cada Tribunal a escolha, se urna eletrônica ou urna de lona. Por fim, consultou os Presidentes se todas as referidas sugestões deveriam ser encaminhadas ao TSE. O Colegiado manifestou-se favoravelmente ao encaminhamento. Em sequência, o Diretor do TRE/MT apresentou as seguintes proposições dos demais Diretores de regionais em relação ao tema **"alimentação de mesários"**: (i) reafirmar a autonomia administrativa dos Tribunais na escolha da melhor forma de alimentação dos mesários e demais agentes honoríficos; (ii) negociação nacional com instituições fornecedores de serviços financeiros, envolvendo todos os regionais como contratante desses serviços, a fim de minorar os custos no contrato de aquisição desses serviços e, como proposta alternativa, que outro Tribunal poderia realizar as tratativas de contratação com a adesão dos demais. Ao serem consultados, os Membros do Colegiado manifestaram-se favoravelmente às propostas. Em relação ao **Selo Justiça em Números**, os diretores entenderam que a discussão deveria limitar-se à reunião dos Presidentes, por conta da proeminência do assunto. Quanto ao tema **"Política de Atenção à Saúde"**, os Diretores-Gerais sugeriram a criação de um cadastro nacional de profissionais da saúde com o objetivo de viabilizar a realização de perícias médicas. Os Desembargadores-Presidentes

votaram favoravelmente ao encaminhamento de tal sugestão ao TSE. Em sequência, quanto ao tema "Intimação por whatsApp ou por e-mail", sugeriram a regulamentação pelo TSE acerca da possibilidade das intimações judiciais e administrativas serem praticadas por intermédio desses veículos. O Desembargador Jorge Luis Dall'Agnol, Presidente do TRE/RS registrou experiência satisfatória naquele regional quanto ao tema. Os Desembargadores-Presidentes dos Regionais manifestaram-se favoravelmente à referida proposta. No que concerne ao tema "Prestação de Contas dos Diretórios Municipais", apresentou-se as seguintes propostas: (i) alertar os Presidentes sobre os efeitos da Resolução TSE n. 23.553/2017, em especial quanto ao impedimento aos Diretórios Municipais que não prestaram contas de participar das eleições. Registrhou que o TRE/RJ encaminhará aos demais Tribunais o Acórdão daquele regional que afastou a aplicação dessa norma. Aduziu que, em razão de disposição desta resolução, no caso de não prestação de contas dos partidos, correr-se-ia o risco de não realização das próprias eleições se diversos diretórios não cumprissem com esse mister. Anotou que o Congresso Nacional vem discutindo essa vedação infralegal. O Colegiado votou favoravelmente ao encaminhamento das propostas. Quanto ao tema "Recursos de Assistência Médica", os Diretores-Gerais apresentaram proposta pela unificação dos critérios de distribuição dos recursos orçamentários para custear despesas com assistência médica e saúde. O Desembargador João de Jesus Abdala Simões, Presidente do TRE/AM afirmou que no âmbito do seu regional, a assistência médica ocorre mediante o regime de co-participação. O Desembargador Pedro Bernardes de Oliveira, Presidente do TRE/MG, solicitou que a isonomia ocorresse entre os regionais e o TSE. O Desembargador Cleones Carvalho Cunha, Presidente do TRE/MA ressaltou a necessidade do aumento dos recursos orçamentários de saúde, a fim de diminuir os impactos financeiros dos tribunais. O Desembargador João de Jesus Abdala Simões, Presidente do TRE/AM, ressaltou que se trata de uma proposta que beneficia eminentemente os servidores, sendo, por conta disso, importante para a Justiça Eleitoral. A proposta foi aprovada pelo Colegiado. No que concerne à matéria "Processo Judicial Eletrônico - PJE", os diretores apresentaram as seguintes propostas: (i) reafirmar ao TSE e aos TRE's a necessidade de cumprimento do cronograma estabelecido pelo TSE para a implantação do PJE no 1º grau e, (ii) o TSE deveria garantir a descentralização de recursos orçamentários para que os Regionais possam, se for o caso, melhorar a infraestrutura para o funcionamento do PJE no 1º grau. Ressaltaram a importância do cumprimento do cronograma de implementação desses processos eletrônicos, a fim de que esse calendário não ocorra de forma simultânea às demandas administrativas de 2020, tal como o fechamento do cadastro. Acentuaram ser imprescindível que o TSE preste apoio aos

regionais em relação à infraestrutura e recursos financeiros, sob risco do PJE não funcionar adequadamente. Submetidas à votação, o Colegiado manifestou-se favoravelmente aos seus encaminhamentos. No que é pertinente ao assunto “Documento Nacional de Identidade (DNI)” os Diretores apresentaram proposta de solicitar ao TSE informações sobre o Projeto de Implantação do DNI. Após deliberação, o Colegiado manifestou-se favoravelmente ao encaminhamento da proposta. Os diretores propuseram, ainda, quanto à **organização dos Diretores-Gerais**, que ocorra uma espécie de simetria na representação dos diretores gerais em relação aos representantes da Comissão Executiva do COPTREL, devendo os diretores seguirem a mesma sorte dos presidentes. O colegiado acolheu a proposta. Quanto às discussões acerca da competência dos crimes comuns conexos aos delitos eleitorais julgado no STF, por meio do Inquérito n. 4465, informaram que tal assunto será discutido por meio de videoconferência, por conta da exiguidade da reunião. Em sequência, passou-se às proposições da reunião dos Assessores de Comunicação. O Assessor de Comunicação do TRE/SP iniciou agradecendo o apoio da atual gestão do COPTREL à área enquanto tema de debate no presente encontro. Aduziu ser essencial a estruturação das Assessorias de Comunicação, que não será tratada neste evento. Destacou como matérias que entendem essenciais aos profissionais da comunicação: capacitação e a disponibilização de espaço para integração e debate entre os Assessores de Comunicação. Registrhou, ademais, a importância da adoção de uma política de comunicação em âmbito nacional. Seguidamente, passou à palavra à consultora Ana Paula, que agradeceu o convite e registrou a capacitação dos profissionais de comunicação dos regionais. Destacou como proposta dos Assessores de Comunicação a construção de um Plano de Ação, que passou a descrever. Após, o Presidente do COPTREL destacou a indispensabilidade dos ditos profissionais e a importância da comunicação, para, dentre outras funções, veicular os trabalhos da Justiça Eleitoral que possuem impacto nas mais diversas áreas.

#### **PAINEL: INSERÇÃO DA DISCIPLINA DE DIREITO ELEITORAL**

Posteriormente, o Desembargador Márcio Vidal, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso, fez uso da palavra para expor aos Presidentes o Projeto **Inserção da Disciplina “Estudos da Cidadania” na matriz curricular dos cursos de Direito no Brasil**. Apresentou ementa sugestiva com vistas a encaminhar ao Ministro da Educação, por meio de audiência com o titular daquela pasta. Sugeriu que a disciplina “Sistemas Eleitorais” também seja proposta ao Ministério da Educação. A proposta, e sua subscrição por todos os presidentes, foi aprovada à unanimidade. Às 16h houve intervalo para *coffee break*.

## **PAINEL: ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES**

Os trabalhos foram reiniciados às 16h40 com a apresentação pelo **Desembargador Agenor Ferreira de Lima Filho**, Presidente do TRE/PE, sobre o tema “Eleição para Conselheiros Tutelares”. O Secretário de Tecnologia da Informação daquele regional, de início, teceu digressões acerca do funcionamento técnico da urna e do sistema de totalização. Em seguida, ressaltou dificuldades técnicas para viabilização desta espécie de eleição, relatando algumas incompatibilidades, tais como, recepção de registros de candidatura e totalização dos resultados. Relatou experiências de eleições mal sucedidas em outros regionais, notadamente por conta dessas incompatibilidades técnicas. Ao final desta apresentação, restou aprovado que a exposição de slides será anexada à proposição aprovada quanto a este tema pelos Diretores Gerais.

## **PAINEL: ESTRUTURA E PROJETOS DA EJE**

Ato contínuo, o Presidente do COPTREL passou a palavra ao **Desembargador Pedro Bernardes de Oliveira**, Presidente do TRE/MG, que apresentou a Dra. Roberta Rocha Fonseca, Juíza Auxiliar da Presidência e Diretora Executiva da EJE/MG. A Dra. Roberta agradeceu o Desembargador-Presidente do TRE/MG, destacando sua trajetória pessoal e profissional, passando a expor palestra com o tema “**A estrutura e projetos da EJE/MG**”. Iniciou apresentando a estrutura organizacional da EJE/MG. Tratou dos seus parâmetros normativos e teceu considerações acerca da sua missão, valores, Plano Anual de Trabalho e de Capacitação, as ações de capacitação e os projetos e pesquisas desenvolvidas. Em seguida, o **Desembargador Márcio Vidal**, Presidente do COPTREL e do TRE/MT, afirmou que no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do mato grossense existem projetos semelhantes ao desenvolvido pela EJE/MG a exemplo do Projeto “Diálogos da Cidadania”, realizada em Convênio com a Universidade Estadual, bem como os projetos “TV Cidadania em Debate” e “Projeto Voto Consciente”. Destacou a importância da cidadania para o fortalecimento da democracia. Ressaltou que o papel da Justiça Eleitoral não é restrito à realização das eleições, sendo fundamental sua aproximação da sociedade. Ao fim, parabenizou o trabalho realizado pela EJE/MG. Mais uma vez com a palavra, o **Desembargador Pedro Bernardes de Oliveira**, Presidente do TRE/MG, agradeceu à Dra. Roberta e a todos os presentes pela atenção.

## PAINEL: EU FISCAL

O Desembargador Márcio Vidal, Presidente do COPTREL e do TRE/MT submeteu ao colegiado sua proposta de antecipar as eleições para este dia 29 de março, em vez do dia 30, tal como anteriormente planejado, no que foi acolhido pelo colegiado. O Secretário do COPTREL e Presidente do TRE/AM, Desembargador João de Jesus Abdala Simões, informou que as respectivas inscrições, desde logo, poderiam ser efetuadas junto à Secretaria do colegiado. Dando continuidade aos painéis temáticos, houve a exposição do Projeto de Controle Social “Eu Fiscal”, pelo senhor Ademir Milton Piccoli que, de início, expôs vídeo explicativo acerca da cultura digital. Noticiou que alguns tribunais já utilizam inteligência digital. Informou que, segundo estudos, 54% dos profissionais precisariam de atualização nesse aspecto. Afirmou que vivencia-se uma “onda de transformação”. Aduziu que a velocidade de evolução possuem marcas impressionante e que a tecnologia está inserida em todos os ambientes. Apontou ser desafiador a alteração da cultura nas instituições. Ressaltou a importância do líder participativo, citando algumas características dessa espécie de liderança. Anotou o conceito de “Sociedade 5.0”, a qual deve ser centrada nos seres humanos. Ressaltou que as pessoas não aguardam o tempo da administração, exemplificando algumas alternativas de empreendedorismo. Postulou que a estabilidade no serviço público, no cenário virtual, não possui a mesma relevância de outrora. Ressaltou a importância da inovação, destacando algumas experiências no Judiciário brasileiro. À seguir teceu considerações sobre o Programa “Eu Fiscal”. Afirmou que o programa está aberto aos demais Tribunais que também queiram implementar no âmbito interno. O Secretário de Tecnologia da Informação do TRE/MT aparteando o palestrante, relatou experiências acerca da temática no regional do Mato Grosso.

## ELEIÇÃO PARA COMISSÃO EXECUTIVA DO COPTREL E REPRESENTANTE JUNTO AO GRUPO DE TRABALHO DO TSE

Seguidamente, o Desembargador Márcio Vidal colocou à apreciação do demais Membros a eleição dos cargos de Presidente e Vice do COPTREL, tendo em vista o término de seu biênio como membro do regional de Mato Grosso no dia 17/04/2018 e a renúncia da Vice-Presidente do colégio, a partir da mesma data. Na ocasião destacou a existência de apenas uma Chapa composta pelo Desembargador-Presidente do TRE/SP, Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, para Presidente do colégio, e pelo Desembargador-Presidente do TRE/MA, Desembargador Cleones Carvalho Cunha, para o cargo de Vice-Presidente. Os referidos Desembargadores

foram aclamados pelo Colegiado, sendo consignado que tomariam posse na presente data e entrariam em exercício a partir do dia 18/04/2019. Após, o **Desembargador Márcio Vidal**, Presidente do COPTREL e do TRE/MT abriu os trabalhos quanto à eleição do Grupo de Trabalho do TSE (pronto cumprimento da decisão exarada pelo STF no bojo do Inquérito n. 4465), anunciando os seguintes candidatos inscritos: **Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin**, Presidente do TRE/SP e do **Desembargador Carlos Santos de Oliveira**, Presidente do TRE/RJ. Os candidatos apresentaram suas plataformas eleitorais. Após, foi dado início ao processo eleitoral em forma de votação por meio de cédulas físicas, sendo designadas pelo secretário do COPTREL, **Desembargador João de Jesus Abdala Simões**, Presidente do TRE/AM, como escrutinadoras, a **Desembargadora Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias**, Presidente do TRE/DF e a **Desembargadora Marilene Bonzanini**, Corregedora do TRE/RS. Após a apuração, foi proclamado como eleito o **Desembargador Carlos Santos de Oliveira**, Presidente do TRE-RJ, com 17 votos. O **Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin**, Presidente do TRE/SP, por sua vez, logrou 8 votos. A **Desembargadora Regina Célia Ferrari Longuini**, Vice-Presidente do COPTREL e Presidente do TRE/AC ressaltou a importância do mister do eleito junto ao TSE. O **Desembargador Carlos Santos de Oliveira**, Presidente do TRE-RJ agradeceu a confiança do colegiado, informando que suas propostas, doravante, estarão integralmente alinhadas ao sentimento do colegiado nesta temática que envolve o Inquérito n. 4465. O **Desembargador Márcio Vidal**, Presidente do COPTREL e do TRE/MT, considerando o horário de regresso de alguns membros do COPTREL, aliada à necessidade do cumprimento da programação, designou o início dos trabalhos do dia 30 de março para as 8h30min. Determinou ao Secretário que juntasse à ata como anexo os seguintes documentos: (i) arrazoado produzido pelo Presidente do TRE-AM sobre a federalização da justiça eleitoral pretendida pela PGR e pela AJUFE e (ii) Plano Geral do Programa Patrulha Eleitoral da EJE Rondônia. Por fim, o Presidente do COPTREL encerrou os trabalhos às 18h30min.

### 30 DE MARÇO - SÁBADO

#### CRITÉRIOS DE ESCOLHA DE MAGISTRADOS DE 1º GRAU e GRUPO DE TRABALHO DO TSE - PORTARIA TSE 231/2019

Às 8h45 do dia 30 de março, na Sala de Vidro do Hotel Sesc Porto Cercado, os trabalhos foram iniciados, o **Desembargador Márcio Vidal**, Presidente do COPTREL e do TRE/MT, saudou todos os presentes e propôs uma reflexão sobre a magistratura de 1º grau no âmbito da Justiça Eleitoral, visando

encaminhamento de sugestões deste colegiado ao Grupo de Trabalho do TSE instituído para viabilizar, no âmbito da Justiça Eleitoral, a imediata implementação da decisão do Supremo Tribunal Federal nos autos do Inquérito 4435. Propôs um encontro entre os Desembargadores-Presidentes dos TRE's, no dia 05/04, sexta-feira, às 10h no TRE/DF, a fim de alinhar uma perspectiva do Colégio. Adiantou que no âmbito do seu regional há reunião previamente agendada com os membros do Pleno do TRE/MT. Pugnou, também, que o colegiado refletisse sobre o critério de acesso à jurisdição eleitoral, no 1º grau. Os presidentes discutiram essa forma de acesso no 1º e 2º grau de jurisdição, inclusive a possibilidade de recondução dos magistrados em 1º grau. Após deliberação, concluíram que tais matérias fossem encaminhadas ao TSE, a fim de que este Tribunal elabore normas regulamentadoras. Por fim, agendou-se a reunião no dia 05/04/2019, sexta-feira, às 10h no TRE/DF para o alinhamento do Colégio quanto ao Grupo de Trabalho constituído por intermédio da Portaria TSE n. 231/2019, considerando o encontro dos Desembargadores-Presidentes dos regionais com a Ministra Rosa Weber, Presidente do TSE, no dia 05/04/2019, sexta-feira, às 15h.

#### **FEDERALIZAÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL PRETENDIDA PELA AJUFE**

Em seguida, o Desembargador **Gilberto Ferreira**, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, apresentou exposição acerca da **Federalização da Justiça Eleitoral pretendida pela AJUFE**. Apresentou sua interpretação acerca de normas de divisão de unidades judiciais estabelecidas pelo CNJ. Em seguida, registrou a dificuldade de compatibilização de sistemas eletrônicos de processamento de feitos judiciais entre as justiças federal e eleitoral. Ressaltou a carência de delegados federais no estado paranaense. Em relação ao critério de escolha dos magistrados no âmbito desta especializada, acentuou o aspecto merecimento nas varas especializadas e que a capacitação dos juízes deve ser potencializada pelas EJE's. Em relação à distribuição de vagas de juízes federais e estaduais, acentuou que é natural que os magistrados federais busquem equilibrar essa distribuição de vagas. Exortou a todos que se façam presentes na reunião com a Ministra Rosa Weber, a fim de fortalecer o colegiado nesse mister. Solicitou que a pauta do COPTREL seja observada nos encontros posteriores, com o fito de manter a produtividade. O Desembargador-Presidente do TRE-SP sugeriu que os encaminhamentos sejam segmentados por meio dos seguintes critérios: os que dependem de modificações legislativas e aqueles que prescindem desse tipo de alteração. Por fim, o Desembargador Gilberto Ferreira apresentou obra literária de sua autoria acerca de "trovas" e de ficção sobre a pena de

morte, sendo sorteado exemplares. O Presidente do COPTREL agradeceu ao Desembargador expositor. Em relação à organização da pauta, informou que todos os temas propostos pelos presidentes dos regionais são prontamente acolhidos pelo colégio. Em seguida, foi escolhido o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo para a realização do próximo encontro, dispondendo-se o Desembargador Carlos Eduardo Cauduro Padin, Presidente daquele Tribunal, a sediar a reunião vindoura nos dias **13 e 14 do mês de junho de 2019**, na cidade de São Paulo. Ao final dos trabalhos, o Desembargador Márcio Vidal leu a Carta de Poconé, sendo aprovada pelos presidentes dos regionais. O Presidente Desembargador Márcio Vidal agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos. Para constar, Cristine Cavalcanti Gomes Menezes e Walber Sousa Oliveira, Assessores do Secretário do COPTREL, lavraram a presente Ata que segue aprovada e assinada pelos membros deste colegiado.

**ANEXOS:**

I. Programação do 75º COPTREL

II. Termos de Posse - Presidente, Vice-Presidente e Secretário do  
COPTREL

III. Plano Geral do Projeto

IV. Arrazoado produzido pelo Presidente do TRE-AM sobre a federalização  
da justiça eleitoral pretendida pela PGR e pela AJUFE

V. Carta do 75º COPTREL



75<sup>a</sup> Encontro do Colégio de Presidentes dos  
Tribunais Regionais Eleitorais

LISTA DE ASSINATURAS DA ATA E DA CARTA DO 75º COPTREL<sup>1</sup>

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Márcio Vidal".

Desembargador MÁRCIO VIDAL  
Presidente do Colegio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Regina Célia E. Longuini".

Vice-Presidente do COPTREL e Presidente do TRE-AC

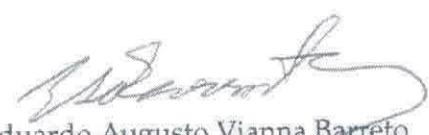
A handwritten signature in black ink, appearing to read "João de Jesus Abdala Simões".

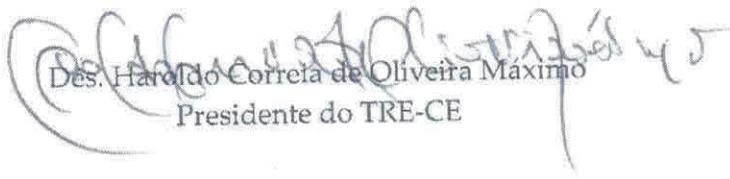
Secretário do COPTREL e Presidente do TRE-AM

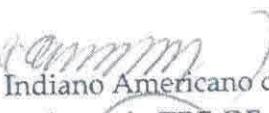
<sup>1</sup> O inteiro teor da ata estará disponível no site do COPTREL, podendo ser impugnada 3 dias após sua divulgação. Não havendo impugnação, a ata será considerada aprovada.

  
Des. José Carlos Malta Marques  
Vice-Presidente e Corregedor do TRE-AL  
representando o Presidente do TRE-AL

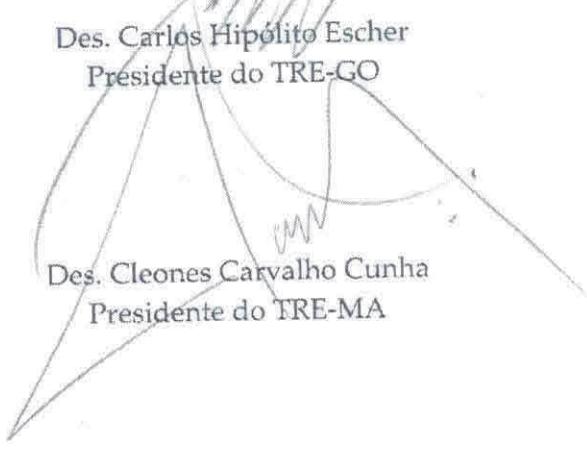
  
Des. Rommel Araújo de Oliveira  
Presidente do TRE-AP

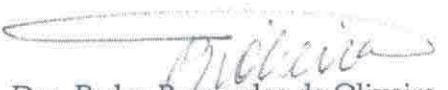
  
Dr. Eduardo Augusto Vianna Barreto  
Juiz - Membro do TRE-BA  
representando o Presidente TRE-BA

  
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo  
Presidente do TRE-CE

  
Desa. Carmelita Indiano Americano do Brasil Dias  
Presidente do TRE-DF

  
Des. Carlos Hipólito Escher  
Presidente do TRE-GO

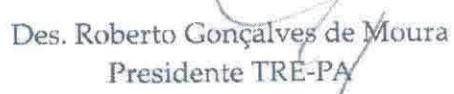
  
Des. Cleones Carvalho Cunha  
Presidente do TRE-MA



Des. Pedro Bernardes de Oliveira  
Presidente TRE-MG



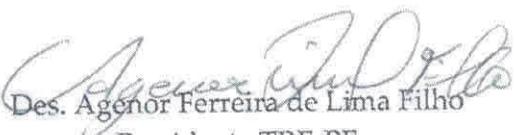
Des. João Maria Lós  
Presidente TRE-MS



Des. Roberto Gonçalves de Moura  
Presidente TRE-PA



Dra. Micheline de Oliveira Dantas Jatobá  
Juíza - membro do TRE-PB  
representando o Presidente do TRE-PB



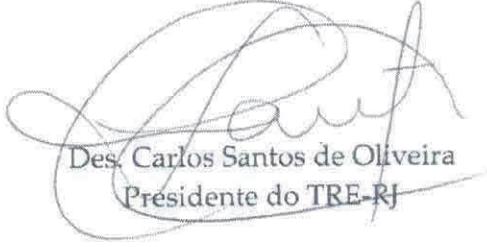
Des. Agenor Ferreira de Lima Filho  
Presidente TRE-PE



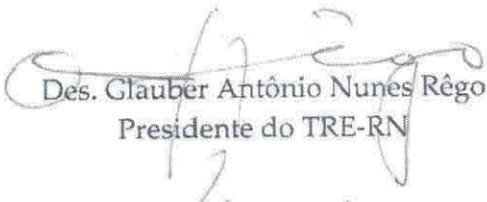
Des. Pedro de Alcântara da Silva Macedo  
Vice-Presidente e Corregedor do TRE-PI  
representando o Presidente do TRE-PI



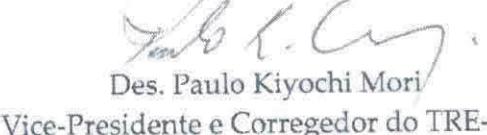
Des. Gilberto Ferreira  
Presidente TRE-PR



Des. Carlos Santos de Oliveira  
Presidente do TRE-RJ



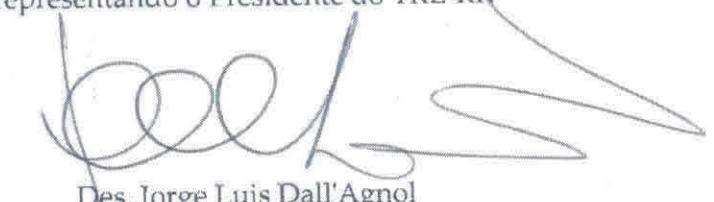
Des. Glauber Antônio Nunes Rêgo  
Presidente do TRE-RN



Des. Paulo Kiyochi Mori  
Vice-Presidente e Corregedor do TRE-RO  
representando o Presidente do TRE-RO



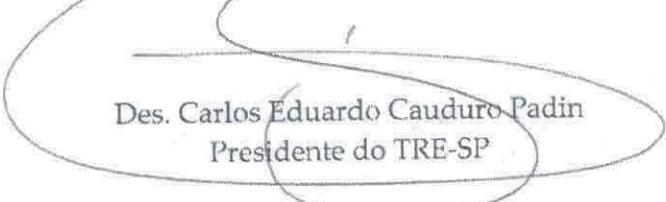
Des. Leonardo Pache de Faria Cupello  
Vice-Presidente e Corregedor do TRE-RR  
representando o Presidente do TRE-RR



Des. Jorge Luis Dall'Agnol  
Presidente do TRE-RS



Des. Ricardo José Roesler  
Presidente do TRE-SC



Des. Carlos Eduardo Cauduro Padin  
Presidente do TRE-SP



Dr. Rubem Ribeiro de Carvalho  
Juiz Membro do TRE-RO  
representando o Presidente do TRE-TO